



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL

Processo nº 23067.005696/2020-43

O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que:

Estarão abertas as inscrições para processo seletivo do PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA –PAIP, no período de **10 a 17 de fevereiro de 2020**, visando o preenchimento de **05 (cinco) vagas remuneradas e 04 (quatro) vagas voluntárias**, na modalidade BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO referente ao edital 37/2019, da CGPA/PROGRAD, para atuar nos projetos abaixo relacionados:

| Cód. CGPA | Projeto | Coordenador | Vagas remuneradas | Vagas voluntárias |
|---------------|---|--|-------------------|-------------------|
| PAIP202014218 | Produção audiovisual para a integração acadêmica e tecnológica nos cursos de engenharia | Prof. Carlos Estêvão Rolim Fernandes (DIATEC/CT) | 1 | 0 |
| PAIP202011480 | Curso de nivelamento de Matemática para alunos ingressantes do curso de Engenharia Civil | Profa. Áurea Silva de Holanda (DIATEC/CT) | 1 | 0 |
| PAIP202014431 | Grupo de Estudos de Física para Engenharias | Prof. Luis Gonzaga Rodrigues Filho | 0 | 1 |
| PAIP202013378 | Diagnóstico de implantação da metodologia de aprendizagem baseada em problemas e projetos para o curso de Engenharia Civil da UFC | Profa. Cely Martins Santos de Alencar | 1 | 1 |
| PAIP202013183 | Metodologia ativa de ensino e aprendizagem baseada em problemas e projetos aplicados à Engenharia de Energias Renováveis | Prof. Francisco Nivaldo Aguiar Freire | 2 | 2 |

1. Dos objetivos da bolsa

1. Contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação;
2. Propor ações que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e a evasão de estudantes nos cursos de graduação da UFC;
3. Buscar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

2. Dos Projetos

2.1. Projeto PAIP202014218: Engenharia com Ciência: produção audiovisual para a integração acadêmica e tecnológica nos cursos de Engenharia

O objetivo do projeto é a produção e edição de vídeos de curta duração sobre tópicos contidos no programa de diversas disciplinas do primeiro ano dos cursos de Engenharia (CT). O bolsista também ficará responsável pela criação e manutenção de uma página na web ou em rede social para a integração e a difusão dos conteúdos digitais produzidos. A ideia é explorar o universo das ferramentas audiovisuais na forma de vídeos com imagens e áudio de boa qualidade que serão disponibilizados on-line para que o aluno interaja com os conteúdos abordados em sala de aula sem restrição de tempo ou lugar.

Perfil esperado: experiência em captação, edição e pós-produção de audiovisual; preferencialmente alunos do curso de Sistemas e Mídias Digitais (SMD) da UFC.

2.2. Projeto PAIP202011480: Curso de nivelamento de Matemática para alunos ingressantes do curso de Engenharia Civil

O objetivo do projeto é realizar um curso de nivelamento de Matemática para um grupo de alunos ingressantes do curso de Engenharia Civil previamente selecionado. Os motivos principais para a elaboração deste projeto foram: Reprovações na disciplina de Fundamentos de Cálculo para Engenharia devido, muitas vezes, a deficiências na formação básica de Matemática; aumento do tempo de conclusão do curso devido à reprovação e evasão de alunos do curso de Engenharia Civil.

Perfil esperado: alunos que já tenham cursado a disciplina de Fundamentos de Cálculo para Engenharia (ou sua equivalente) interessados em desenvolver atividades de didática associadas a conteúdos de Matemática.

2.3. Projeto PAIP202014431: Grupo de Estudos de Física para Engenharias

O projeto propõe a formação de grupos de estudo com no máximo seis alunos por grupo, que serão acompanhados pelo bolsista e orientados pelo professor. Os grupos serão acompanhados pelo bolsista em suas atividades discentes tais como: lista de exercícios, trabalhos, resumos, relatórios, pesquisa entre outros. A execução das atividades em grupo oportunizará uma maior interação entre os alunos, na disciplina e no curso, permitindo a troca de experiências, ideias, dificuldades, estimulando o desenvolvimento de habilidades e atitudes tais como: autonomia, liderança, empatia, segurança, capacidade de diálogo, argumentação, entre outras. Além disso o bolsista deverá coletar e registrar as principais dificuldades (planilha) encontradas pelos alunos nas atividades realizadas.

Perfil esperado: Alunos que cursaram no mínimo as disciplinas do Ciclo Básico de Engenharia da UFC, em particular, as disciplinas de Física Fundamental e Cálculo Fundamental. Que tenham interesse em trabalhar em grupo, facilidade de se relacionar com outras pessoas e falar em público.

2.4. Projeto PAIP202013378: Diagnóstico de implantação da metodologia de aprendizagem baseada em problemas e projetos para o curso de Engenharia Civil da UFC

O objetivo principal deste projeto é Diagnosticar, desenvolver e aplicar uma metodologia ativa de ensino e aprendizagem, a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), ao Curso de Engenharia Civil, visando, em determinadas 'etapas', gradualmente, expandir a metodologia parcial ou totalmente, neste curso, na expectativa de melhorar os indicadores oficiais de desempenho no ensino superior, alinhando-se às DCNs, Diretrizes Curriculares de Ensino, estabelecidas pelo Ministério da Educação, notadamente ao Ensino de Engenharia (MEC, 2018).

Perfil esperado: Alunos dos cursos de graduação em Engenharia do CT/UFC que já concluíram o Ciclo Básico (1º e 2º anos). Preferencialmente do curso de Engenharia de Civil. Que tenham interesse em trabalhar em grupo e por Inovação na Engenharia.

2.5. Projeto PAIP202013183: Metodologia ativa de ensino e aprendizagem baseada em problemas e projetos aplicados à Engenharia de Energias Renováveis

O projeto prevê a evolução da metodologia de aprendizagem baseada em problemas e projetos (PBL), implantada em 2019 no primeiro ano do curso de Engenharia de Energias Renováveis da UFC. O objetivo é estabelecer uma linha de estruturação curricular do primeiro ao quinto ano de formação num processo de organização gradativa e consolidação de conhecimentos aplicados com metodologias específicas de problemas de Engenharia. Esta estruturação resultante da matriz curricular passará a ser difundida em todo o curso de forma ampla a partir da experiência vivida ao longo do cinco anos, visando contribuir para uma eventual reprodução nos demais cursos do Centro de Tecnologia da UFC.

Perfil esperado: Alunos dos cursos de graduação em Engenharia do CT/UFC que já concluíram o Ciclo Básico (1º e 2º anos). Preferencialmente do curso de Engenharia de Energias Renováveis. Aptidão e interesse pela docência em Engenharia e disponíveis para trabalhar em laboratório de práticas pedagógicas.

2. Natureza da bolsa:

1. A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2020, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã ou tarde;
2. O valor mensal individual será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
3. É vedada a participação neste programa de alunos(as) em caráter voluntário, aluno(a) especial ou aluno(a) em mobilidade acadêmica;
4. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do(a) aluno(a) com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso ou transferência), trancamento total ou matrícula institucional.

3. Requisitos para inscrição:

1. Para pleitear a bolsa, os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados(as) em algum curso de graduação presencial da UFC, permanecendo matriculado(a) em componentes curriculares que totalizem no mínimo 12 (doze) horas semanais, durante toda a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa.
2. Somente poderão ser bolsistas alunos(as) que estiverem cursando, no mínimo, o segundo e, no máximo, o penúltimo semestre de seu respectivo curso de graduação.
3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício da bolsa.

4. Da inscrição/divulgação:

1. O período de inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 00:01h do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23:59h do dia 17 de fevereiro de 2020, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço abaixo:

<https://forms.gle/itU7fQYD1XU3tNJq6>

ATENÇÃO:

O preenchimento do formulário é de total responsabilidade dos(as) candidatos(as). A submissão de formulário com informações falsas implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o. Cada envio invalida os anteriores, valendo apenas o envio mais recente.

Inscrições recebidas fora do prazo estipulado neste edital serão indeferidas, valendo para fins de validação o horário registrado pelo sistema de submissão. A UFC e a coordenação deste projeto não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida ou recebida fora do prazo por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2. No formulário eletrônico, **é obrigatório anexar o histórico escolar** do(a) aluno(a) com o código de verificação de autenticidade gerado eletronicamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O histórico escolar fornecido deverá ser gerado dentro do período de inscrições deste edital e conter as notas das disciplinas cursadas até o período 2019.2.
3. Confirmação da Inscrição: Cada candidato(a) receberá um comprovante de inscrição no endereço de e-mail fornecido. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria do DIATEC (e-mail: secretaria@diatec.ufc.br).

7. Da seleção:

1. Fases da Seleção:

1ª Fase: Análise do histórico escolar;

O resultado da análise do histórico escolar será publicado até às 17h do dia 18/02/2020.

Só serão aprovados(as) para a 2ª fase os(as) alunos(as) que forem considerados(as) aptos(as) na 1ª fase.

2ª Fase: Entrevista;

As entrevistas dos candidatos com os professores do projeto ocorrerão entre os dias 19 e 20/02/2020, em local e horário a ser divulgado juntamente com o resultado da 1ª fase.

8. Dos critérios

1. **1ª Fase:** IRA Geral; número de créditos cursados e pendentes; disciplinas relacionadas às atividades do projeto.
2. **2ª Fase:** Competências e experiência para as atividades do projeto; disponibilidade; motivação.

9. Calendário da seleção

| Datas | Atividade |
|----------------------|---|
| de 13 a 17/02/2020 | Período de Inscrições |
| Dia 18/02/2020 | Resultado das inscrições e análise do histórico escolar |
| Dias 19 e 20/02/2020 | Entrevistas com candidatos(as) aptos(as) na 1ª fase |

| | |
|----------------------|---|
| Dia 21/02/2020 | Resultado final |
| Dias 27 e 28/02/2020 | Entrega presencial da documentação pelo(a) bolsista selecionado(a) e assinatura dos termos de compromisso. A presença do aluno é obrigatória sob pena de exclusão do processo seletivo e substituição pelo próximo nome da lista. |
| Dia 02/03/2020 | Início das atividades |

10. Das disposições gerais:

1. A comissão de avaliação será constituída por professores da UFC;
2. Os monitores não criarão vínculo funcional com a UFC;
3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245706** e o código CRC **867A08DD**.